

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

## COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola José Sales de Araújo, através do Comitê Executivo José Sales de Araújo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05/02/2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José Sales de Araújo.

#### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José Sales de Araújo, localizada à Av. Maria José de Oliveira, nº 1084 – Bairro Conjunto Universitário, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 27.990,07 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e sete centavos)

#### 2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de troca e instalação de 20 tomadas duplas de 10 e 20 amperes de 10 salas de aula. Material inclusive as tomadas e mão de obra incluso.	Serviço	1
02	Serviço de manutenção no portão da entrada da escola, com troca da fechadura eletrônica com 3 controles e manutenção da parte elétrica com troca de fios elétricos e pintura do portão. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
03	Serviço de manutenção da lavadora de alta pressão Electrolux, com troca da mangueira de pressão. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
04	Conserto de 01 impressora HP 200 color MFP, com troca de peças como a fonte de alta pressão. Lubrificação e limpeza em geral. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
05	Serviço de limpeza, lubrificação e troca de peças e da esponja de tinta cabeça de pressão de 2 impressora Epson 1 3132 e 1 395. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
06	Serviço de manutenção do parque infantil com troca de 4 pegador da gangorra, troca de 1 balanço com a corrente e troca de madeira 2 metros de madeira da casinha. Pintura de 3 balanços, 2 gangorras, 2 escorregadores, com pintura em verniz na tabua do escorregador, 4 jardineiras de 4 metros quadrado nas cores azul escuro, verde escuro, amarelo e vermelho, tinta esmalte sintético e pintura da calçada ao redor dos brinquedos e jardineiras no Tamanho de 30 metros por 20 metros. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
07	Serviço de contra piso na área de serviço com tamanho de 2,0m de comprimento e 2 de largura e 0,8cm altura, incluindo nivelamento e acabamento desempenado. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
08	Serviço de construção de 2 duas tampas em alvenaria 1 medindo 80x80cm e 8cm e outra medindo 90x90 e 8cm espessura, que seja reforçada com brita, ferro e cimento. Material e mão de obra incluso	Serviço	1
09	Serviço de manutenção com limpeza e lubrificação de 2 liquidificador industrial, marca Metiva, e troca de peças. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
77 7 7/10	Serviço de conserto de 5 ar condicionado. Sendo troca serpentina e carga de gás 410R do ar da sala 6, troca do capacitor da sala Serviço de conserto de 5 ar condicionado. Sendo troca serpentina e carga de gás 410R do ar da sala 6, troca do capacitor da sala Direção, troca do capacitor e substituição da turbina Sala de Multimeios e 02 trocas de capacitor e correções de vazamento com solda de 2 ar condicionado da sala do AEE. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

### COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

11	Serviço elétrico com substituição de 40 calha de ferro por 40 plafon, incluindo 40 lâmpadas bulbo de led de 100W em 5 salas aula. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
12	Serviço de troca das 10 fechaduras das salas de aula, por fechadura modelo bora taco de 45x53cm, com cilindro nacional PY de 53mm, espelho E43, resistente a corrosão nível 2 e também conserto e ajustes de algumas portas. Mat. mão de obra incluso inclusive as fechaduras.	Serviço	1
13	Serviço de colocação de lajota na cor branca em 01 (uma) parede na área de serviço, medindo 3,20 de comprimento e 1,55m de altura e lateral de 40cm de espessura. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1

#### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço** A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

#### 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

5.1- As propostas deverão ser entregues na Escola José Sales de Araujo, até o 15/05/2026, 01 (um) dia antes da análise e julgamento das propostas, que ocorrerá no dia: 18/05/2026 às 10:00h. (Período de retirada do dia 12 a 15/05/2026).

5.2 - Classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN nº 01 de 05/02/2025, artigo 15. Parágrafo 1º Incisos 1 e 2.

**5.3- Da Exequibilidade dos Preços-** Conforme o disposto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá considerar **inexequíveis** as propostas que apresentem valores por lote **inferiores a 75% (setenta e cinco por cento)** do valor de referência estimado ou dos preços médios apurados em pesquisa de mercado realizada para a formação do orçamento base.

5.3.1- As propostas que apresentarem valores compreendidos abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado poderão ser condicionadas à comprovação de exequibilidade e a garantia da proposta na compra direta (contratação direta **por dispensa ou inexigibilidade**), com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), mediante apresentação de planilha detalhada de custos, documentos fiscais, contratos anteriores e outras evidências que demonstrem a viabilidade técnica e econômica da execução contratual.

5.3.2- Considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, não será solicitada nova proposta ou oportunidade de readequação de preços no caso de constatação de inexequibilidade, hipótese em que a proposta será desclassificada, podendo o processo prosseguir com outro fornecedor apto ou ser reavaliado pela Administração quanto à sua viabilidade orçamentária.

5.3.3- A Administração reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou documentos complementares que comprovem a viabilidade do preço ofertado, a fim de garantir que a execução contratual não seja comprometida por propostas inviáveis ou incompatíveis com os custos mínimos de mercado

5.4- Todos os serviços, obrigatoriamente, terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses, podendo ser proposto maior tempo pelo concorrente

#### 6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

## TERMO DE REFRENCIA Nº 02/2026

### COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

6.1 - Os serviços serão executados na parte física da Escola José Sales de Araújo no prazo de 10 (dez) dias uteis. Os serviços a serem realizados: de manutenção com troca da fechadura eletrônica do portão de entrada, substituição de 20 calhas de ferro por 20 plafon, serviços de manutenção de eletrodomésticos da cantina, limpeza e conserto de 1 impressora HP e outra 1 Epson, serviço de manutenção do parque infantil, serviço de contra piso na área de serviço, troca de fechadura de 10 salas de aula, conserto de 5 ar condicionado Split com troca de peças e gás e troca de 20 tomadas das salas de aula. Que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

6.2- Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de crédito a empresa vencedora.

6.3-- O não atendimento ao prazo estabelecido, sem justificativa formal aceita pela Administração, acarretará a imediata desclassificação do fornecedor e impossibilidade de nova apresentação de proposta, em razão de tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação. Nessa hipótese, a Administração poderá convocar outro fornecedor que tenha apresentado proposta exequível e vantajosa, ou, se necessário, encerrar o processo e iniciar nova contratação, conforme conveniência e interesse público.

6.4 - A desclassificação por inexecução implicará a aplicação das sanções administrativas cabíveis, previstas nos arts. 156 a 158 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de eventual responsabilização civil pelos prejuízos causados à Administração.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento do INSS - DARF);

Rio Branco-AC, 12 de maio de 2026

---

Francisco Leite Braga  
Presidente do Comitê Executivo